



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT**

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 036, DE 24 DE MAIO DE 2019**

Aprova as Contas do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, relativas ao exercício de 2018.

O **CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS - CFT**, na Sessão Plenária Ordinária nº 007, realizada no período de 22 a 24 de maio de 2019, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018;

Considerando o inciso XI do art. 8º da Lei nº 13.639, de 26 de março de 2018 e inciso XI do art. 28 do Regimento Interno do CFT, e que é competência do Plenário deliberar sobre assuntos financeiros do Conselho Federal dos Técnicos Industriais;

Considerando o inciso XII do art. 82 do Regimento Interno do CFT, que atribui à Comissão de Tomada de Contas a competência para apresentar proposições sobre as prestações de contas do Conselho Federal dos Técnicos Industriais;

Considerando o Relatório apresentado pela Comissão de Tomada de Contas relativo às contas do CFT no ano de 2018.

**DELIBEROU**

**Art. 1º.** Aprovar as contas do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, relativas ao exercício de 2018, conforme Relatório apresentado pela Comissão de Tomada de Contas.

**Art.2º.** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



**WILSON WANDERLEI VIEIRA**

**Presidente do CFT**